



11RI 02252992 0001

Etiqueta Arisp
S24090810513D

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, DÉCIMO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

C E R T I F I C A ,

a requerimento do (a, s) interessado (a, s), que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles **não constam registros de alienação, de hipotecas de quaisquer espécies ou outros ônus reais, de locações, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros ou penhoras, em que figurando como transmitentes, devedores, locadores, citados ou réus, LIBRA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** tenha **por objeto** o imóvel situado na **Rua Forte da Barra**, antiga **Rua Cinco**, consistente em **parte do lote nº 11 da quadra "C"**, da planta regularização, designado como **lote nº 11-A da quadra "C"** da planta aprovada do loteador, do **Jardim Evana**, no **29º Subdistrito - Santo Amaro**, medindo **6,00m** de frente para a **Rua Forte da Barra**, antiga **Rua Cinco**, distante **35,00m** do ponto de início da curva formada na confluência da referida via com a **Rua Quatro**, com a área de **126,00m²**, **constando porém**, o seguinte registro: **Conforme a transcrição nº 254.440**, feita em 27 de setembro de 1974, **LIBRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 254, conjunto nº 1207, adquiriu por **compra** feita a Alberto Augusto Hodge e sua mulher Elizabeth Constantina Groner Hodge, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, nos termos da escritura de 13 de maio de 1974, do 24º Tabelião desta Capital, Tullio Formicola, Oficial Maior, Liv. 1586 e Fls. 52, pelo preço de Cr\$400.000,00, **A CASA** situada na Rua "H", nº 196, antigo Caminho Particular, sem número e terreno constante da **gleba "C"**, no Bairro da Capelinha, no **29º Subdistrito - Santo Amaro**, que começa no lado direito de Caminho Particular, no morão inicial da cerca que divide com propriedade de Cozzo Francisco, segue por esse caminho, na extensão de mais ou menos 110,00m, daí deflete à direita e segue numa distância de 234,00m, mais ou menos, confinando com a linha de transmissão da Light sucessora deles outorgantes, daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 42,00m, confinando com Ossama Fukuhara, daí, deflete à direita e segue confinando com Luiz Grassmann numa distância de 295,00m, até um ponto, deflete à esquerda e segue numa distância de 22,00m, a alcançar um marco, e, deste à direita segue confrontando com Sabino Maciel dos Santos ou seus sucessores, em rumo 53º 45' S.E. na extensão de 29,70m, até um ponto, quebra à direita e, confrontando com Cozzo Francisco, segue rumo 10º 30' N.E., na extensão de 62,80m, até um ponto, deflete à esquerda e rumo 52º 15' S.E. segue na extensão de 104,20m, sempre dividindo com Cozzo Francisco, até o ponto de partida. **Constando como registro anterior a transcrição de nº 56.920, deste Cartório; e ainda**, à margem desta transcrição, além de



11RI 02252992 0001

Etiqueta Arisp
S24090810513D

outras, as seguintes averbações: **número três**, feita em 22 de setembro de 1981, com o seguinte teor: Nos termos do requerimento de 10 de setembro de 1981, da Municipalidade de São Paulo, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos (SERLA), é feita a presente averbação, à margem da transcrição supra, referente ao imóvel de propriedade de LIBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a fim de ficar constando a existência naquela área, dos seguintes logradouros: Rua Três, com **792,00m²**; e Praça de Retorno Três - A, com **537,00m²**. (Planta AU/15/2088/81); **número quatro**, feita em 17 de junho de 1982, com o seguinte teor: É feita a presente averbação Ex-Officio, a vista do título que deu origem as transcrições nºs 254.440 e 254.441, para ficar constando que os imóveis objetos das mesmas em conjunto possuem a área de **44.355,90m²**; **número cinco**, feita em 11 de outubro de 1982, da qual se verifica que, nos termos do requerimento de 22 de setembro de 1982, da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos (SERLA), é feita a presente averbação, à margem desta transcrição supra, a fim de ficar constando que a averbação nº **03**, feita em data 22 de setembro de 1982, à margem desta, foi requerida indevidamente pela MUNICIPALIDADE, sendo, portanto, nesta data, transportada para a transcrição correspondente, (transcrição nº **254.441**), e que no imóvel objeto desta, consta a existência dos seguintes logradouros: **a) Rua Um**, com 1.814,70m²; **b) Rua Dois**, com 3.052,00m²; **c) Rua Três**, com 1.548,00m²; **d) Rua Quatro**, com 450,92m²; **e) Rua Cinco**, com 2.978,28m²; **f) Praça de Retorno Um**, com 424,00m²; **g) Praça de Retorno 3-B**, com 427,80m²; **h) Praça de Retorno Cinco**, com 470,40m²; **i) Espaço Livre**, com 3.411,52m² (PLANTA AU/15/2088/81); e **número sete**, feita em 27 de janeiro de 1983, com o seguinte teor: Por escritura de 26 de novembro de 1982 do 8º Cartório de Notas desta Capital, Liv. 1243 e Fls. 132 e de conformidade com a certidão expedida sob o nº 006009/83 de 19 de janeiro de 1983 pela PMSF, verifica-se que a Rua Cinco denomina-se atualmente **Rua Forte da Barra**. **Certifica ainda**, que de acordo com a planta arquivada nesta Serventia, o lote nº **11-A da quadra "C"** possui as seguintes medidas e confrontações: medindo **6,00m** de frente, para a **Rua Cinco**, igual metragem na linha dos fundos, por **21,00m** da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de **126,00m²**, confrontando de quem da via olha para o imóvel, do lado direito confrontando com parte do **lote nº 11**, da planta de regularização correspondendo ao lado **lote nº 11-B** da planta aprovada do loteador, do lado esquerdo confrontando com parte do **lote nº 10**, da planta de regularização correspondendo ao **lote nº 10-B**, da planta aprovada do loteador, e nos fundos confrontando com parte do **lote nº 04**, da planta de regularização correspondendo ao **lote nº 04-A** da planta aprovada do loteador. **Certifica finalmente**, que o **29º Subdistrito - Santo Amaro** está sob a competência territorial desta 11ª. Circunscrição Imobiliária desde 07 de outubro de 1939, tendo integrado anteriormente a

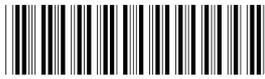
ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS - 04/10/2024 15:25 PROTOCOLO: S24090810513D



11RI 02252992 0001

Etiqueta Arisp
S24090810513D

4ª Circunscrição desta Capital. Certidão lavrada e conferida por _____
(Gabriela Maria da Silva Oliveira) auxiliar.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 63884ca0-69ca-4d38-a855-f8b4e0190e72

*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original do registro, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações, ônus reais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 02/10/2024 além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s).
O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 04 de Outubro de 2024

Mateus Pinheiro dos Santos
Escrevente Autorizado

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

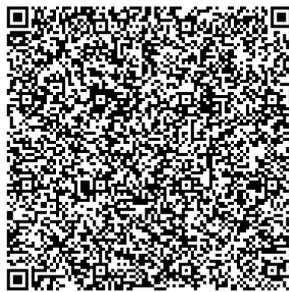
Cartório	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Sefaz	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Min. Público	R\$	2,03
Imposto s/serviços	R\$	0,86
T O T A L	R\$	70,44

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C30000002045415241

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS - 04/10/2024 15:25 PROTOCOLO: S24090810513D